



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 6 / 7 / 2022

**DECRETO Nº 2.982, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **JAMILE GABLER CAMPOSTRINI**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Políticas de Apoio a Projetos Estratégico - CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - Sedep, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de junho de 2022.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal